



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Quarta-feira • 30 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 4203

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDQ3NJU1MKM1RUJCQJFDQU

Atos Administrativos



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

ANULA ATO ADMINISTRATIVO.

Considerando os apontamentos do Controle Interno do Município na Notificação nº 06/2023, que demonstra vícios insanáveis na pactuação do termo de cooperação técnica “para a regularização fundiária”, publicada no Diário oficial do município de na data de 25 de Julho de 2023;

Considerando que a empresa responsável pela cooperação técnica também solicitou a rescisão do contrato administrativo;

Considerando o princípio da autotutela que estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

Considerando o referido ato administrativo atenta contra o princípio da Legalidade;

Considerando que, embora perfeito, o ato não produziu efeitos, não causando prejuízos a particulares nem para a Administração pública;

Considerando oportuno e tempestivo a anulação do ato.

O Prefeito da Cidade de Ubatã Decide:

Art. 1º - Anula a pactuação feita com a empresa **MASTER GEOTECNOLOGIA REGULARIZE LTDA.** Através do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, publicada na edição nº 4157 do DEM em 25 de Julho de 2023.

Art. 2º - Com a anulação, tornam-se sem efeitos qualquer ato praticado em decorrência dessa pactuação.

P.I.C.

Atenciosamente.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Lauro de Freitas, nº 199 – Centro / Ubatã-BA – CEP.: 45.550-000